



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Tributos arrecadados	15
Outros Atos	17
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Decretos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023**

Acha-se de aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o **Registro de Preços, com exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais (MEI) ou Cooperativas**, para aquisições futuras e parceladas de **MEDICAMENTOS DE MANIPULAÇÃO**, que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde deste Município.

O Pregão Presencial será realizado no dia **11/12/2023**, à partir das **8:30 HORAS**, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 23 de novembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 3 de 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.646.380,32	2.800.910,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	697.000,00	605.358,44	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	489.000,00	358.217,98	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.274.380,32	1.256.270,81	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.186.000,00	581.063,69	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.560.787,61	20.583.643,49	
2.1- Cota-Parte FPM	14.180.787,61	11.830.552,58	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.826.047,10	11.078.583,53	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.354.740,51	751.969,05	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.700.000,00	6.728.160,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	38.328,16	
2.4- Cota-Parte ITR	220.000,00	204.838,83	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.781.762,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.207.167,93	23.384.554,41	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.356.000,00	3.966.334,63	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.610.582,56	1.879.803,71	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.322.000,00	4.965.661,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.322.000,00	4.965.661,38	
6.1.1- Principal	6.300.000,00	4.944.272,90	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.000,00	21.388,48	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.944.000,00	977.938,27	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 4 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				4.965.661,38		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.997.000,00	5.169.063,18	5.169.063,18	4.882.164,62	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.997.000,00	5.169.063,18	5.169.063,18	4.882.164,62	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	490.000,00	378.223,47	378.223,47	358.504,96	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.507.000,00	4.790.839,71	4.790.839,71	4.523.659,66	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.169.063,18	5.169.063,18	4.882.164,62	0,00	0,00	203.401,80
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.169.063,18	5.169.063,18	4.882.164,62	0,00	0,00	203.401,80
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.169.063,18	5.169.063,18	4.882.164,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.475.962,97	5.169.063,18	5.169.063,18	104,10		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	496.566,14	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 5 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.999.370,67	2.563.606,51	2.460.730,68	2.250.937,14	0,00	
20.1- Educação Infantil	533.170,67	459.886,85	412.407,05	373.268,24	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.466.200,00	2.103.719,66	2.048.323,63	1.877.668,90	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.996.370,67	7.732.669,69	7.629.793,86	7.133.101,76	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.023.170,67	838.110,32	790.630,52	731.773,20	0,00	
21.1.1- Creche	370.170,67	303.213,62	262.115,52	241.656,61	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	653.000,00	534.896,70	528.515,00	490.116,59	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	7.973.200,00	6.894.559,37	6.839.163,34	6.401.328,56	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.460.730,68
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.966.334,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						6.427.065,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 6 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.846.138,60	6.427.065,31	27,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	96.149,94	96.149,94	96.149,94	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	96.149,94	96.149,94	96.149,94	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.978.000,00	1.678.514,76	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.251.500,00	974.198,85	
31.1.1- Salário-Educação			1.030.500,00	763.927,72	
31.1.1.1- PDDE			0,00	0,00	
31.1.1.2- PNAE			200.000,00	161.042,60	
31.1.1.3- PNATE			21.000,00	14.592,32	
31.1.1.4- Outras Transferências do FNDE			0,00	34.636,21	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			726.500,00	704.315,91	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.431.800,00	2.320.062,58	2.217.721,17	1.949.101,31	0,00
32.1- Educação Infantil	251.100,00	251.100,00	172.726,85	172.726,85	0,00
32.2- Ensino Fundamental	37.800,00	15.477,98	15.477,98	12.797,98	0,00
32.3- Ensino Médio	453.400,00	420.815,89	419.865,89	366.623,53	0,00
32.4- Ensino Superior	297.000,00	283.479,52	283.479,52	239.055,08	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.392.500,00	1.349.189,19	1.326.170,93	1.157.897,87	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.428.170,67	10.052.732,27	9.847.515,03	9.082.203,07	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.953.000,00	9.645.642,85	9.559.807,46	8.797.095,50	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	6.774.700,00	5.860.053,66	5.860.053,66	5.556.348,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.178.300,00	3.785.589,19	3.699.753,80	3.240.747,26	0,00
33.2- Despesas de Capital	450.170,67	407.089,42	287.707,57	285.107,57	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	450.170,67	407.089,42	287.707,57	285.107,57	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		140.713,93
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.965.661,38		763.927,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.882.164,62		880.295,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			83.496,76		24.346,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			83.496,76		24.346,31

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 8 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				3.100.000,00	4.646.380,32	2.800.910,92		60,28	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				697.000,00	697.000,00	605.358,44		86,85	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				489.000,00	489.000,00	358.217,98		73,26	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				1.455.000,00	2.274.380,32	1.256.270,81		55,24	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				459.000,00	1.186.000,00	581.063,69		48,99	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				21.780.000,00	22.206.047,10	19.831.674,44		89,31	
Cota-Parte FPM				12.400.000,00	12.826.047,10	11.078.583,53		86,38	
Cota-Parte ITR				220.000,00	220.000,00	204.838,83		93,11	
Cota-Parte IPVA				1.400.000,00	1.400.000,00	1.781.762,96		127,27	
Cota-Parte ICMS				7.700.000,00	7.700.000,00	6.728.160,96		87,38	
Cota-Parte IPI-Exportação				60.000,00	60.000,00	38.328,16		63,88	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				24.880.000,00	26.852.427,42	22.632.585,36		84,29	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.510.825,75	6.546.425,75	5.603.495,12	85,60	5.473.121,51	83,60	5.032.134,10	76,87	0,00
Despesas Correntes	6.379.000,00	6.419.000,00	5.571.040,36	86,79	5.440.666,75	84,76	5.015.878,55	78,14	0,00
Despesas de Capital	131.825,75	127.425,75	32.454,76	25,47	32.454,76	25,47	16.255,55	12,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.510.825,75	6.546.425,75	5.603.495,12	85,60	5.473.121,51	83,60	5.032.134,10	76,87	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 9 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.603.495,12	5.473.121,51	5.032.134,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.603.495,12	5.473.121,51	5.032.134,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.394.887,80	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.078.233,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.361.000,00	3.540.884,36	2.228.159,62	62,93
Proveniente da União	2.314.000,00	3.388.079,36	2.067.118,80	61,01
Proveniente dos Estados	47.000,00	152.805,00	161.040,82	105,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.361.000,00	3.540.884,36	2.228.159,62	62,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 11 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.559.000,00	2.053.985,97	1.636.627,77	79,68	1.635.354,77	79,62	1.602.736,65	78,03	0,00
Despesas Correntes	1.559.000,00	1.943.985,97	1.578.315,69	81,19	1.577.042,69	81,12	1.556.729,49	80,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	110.000,00	58.312,08	53,01	58.312,08	53,01	46.007,16	41,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	156.000,00	738.035,09	734.508,70	99,52	588.741,05	79,77	583.350,76	79,04	0,00
Despesas Correntes	156.000,00	159.600,00	156.073,61	97,79	156.073,61	97,79	155.668,61	97,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	578.435,09	578.435,09	100,00	432.667,44	74,80	427.682,15	73,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.000,00	36.831,23	26.917,15	73,08	26.917,15	73,08	26.917,15	73,08	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	36.831,23	26.917,15	73,08	26.917,15	73,08	26.917,15	73,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	14.861,84	10.620,52	71,46	10.620,52	71,46	10.620,52	71,46	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	14.861,84	10.620,52	71,46	10.620,52	71,46	10.620,52	71,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	152.000,00	154.951,11	87.706,70	56,60	87.706,70	56,60	86.671,70	55,93	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	154.951,11	87.706,70	56,60	87.706,70	56,60	86.671,70	55,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.911.000,00	2.998.665,24	2.496.380,84	83,25	2.349.340,19	78,35	2.310.296,78	77,04	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.069.825,75	8.600.411,72	7.240.122,89	84,18	7.108.476,28	82,65	6.634.870,75	77,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	156.000,00	738.035,09	734.508,70	99,52	588.741,05	79,77	583.350,76	79,04	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	33.000,00	36.831,23	26.917,15	73,08	26.917,15	73,08	26.917,15	73,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.000,00	14.861,84	10.620,52	71,46	10.620,52	71,46	10.620,52	71,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.000,00	154.951,11	87.706,70	56,60	87.706,70	56,60	86.671,70	55,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.421.825,75	9.545.090,99	8.099.875,96	84,86	7.822.461,70	81,95	7.342.430,88	76,92	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 13 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			34.000.000,00		
Previsão Atualizada			41.122.179,09		
Receitas Realizadas			30.697.353,92		
Déficit Orçamentário			1.634.028,45		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			34.000.000,00		
Créditos Adicionais			7.413.215,13		
Dotação Atualizada			41.413.215,13		
Despesas Empenhadas			34.226.305,00		
Despesas Liquidadas			32.331.382,37		
Despesas Pagas			30.410.593,67		
Superávit Orçamentário			0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			34.226.305,00		
Despesas Liquidadas			32.331.382,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			35.621.218,65		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			35.621.218,65		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			35.621.218,65		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-1.647.509,46	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.740.347,80	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		470.108,78	0,00	457.467,64	12.641,14
Poder Executivo		470.108,78	0,00	457.467,64	12.641,14
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.409.559,48	0,00	2.009.408,59	400.150,89
Poder Executivo		2.409.559,48	0,00	2.009.408,59	400.150,89
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.879.668,26	0,00	2.466.876,23	412.792,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 14 de 20

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.427.065,31	25,00	27,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.169.063,18	70,00	104,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.623.456,54	1.851.982,09

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	396.800,00	85.302,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.440,50	89.259,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.473.121,51	15,00	24,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 15 de 20

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Page 1

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	200.983,36	1.150,22	202.133,58
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	342.375,67	1.308,23	343.683,90
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	340.811,93	17.388,81	358.200,74
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	513.308,76	48.370,86	561.679,62
1113.03.4.1.00.01	IRRF - REINF	8.146,19	11.237,88	19.384,07
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	931.559,49	76.033,44	1.007.592,93
1114.51.1.1.00.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-SIMPLES NACIONAL	200.290,62	35.489,94	235.780,56
1121.01.0.1.00.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	79.903,59	6.679,60	86.583,19
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.748,29	0,00	3.748,29
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	245.259,42	1.156,11	246.415,53
1122.01.0.1.00.02	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	255,00	15,00	270,00
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.384,03	222,78	45.606,81
Sub Total		2.912.026,35	199.052,87	3.111.079,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.128.992,31	949.591,22	11.078.583,53
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM-1% COTA JULHO- PRINCIPAL	602.771,46	0,00	602.771,46
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA - SETEMBRO	149.197,59	0,00	149.197,59
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	99.797,75	105.041,08	204.838,83
Sub Total		10.980.759,11	1.054.632,30	12.035.391,41
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.940.628,63	787.532,33	6.728.160,96
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.745.831,40	35.931,56	1.781.762,96
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	33.052,16	5.276,00	38.328,16
Sub Total		7.719.512,19	828.739,89	8.548.252,08
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	34.508,76	3.210,08	37.718,84
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	2.734,14	41,93	2.776,07
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	39.092,79	1.134,81	40.227,60
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	24.260,02	2.540,85	26.800,87
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		100.595,71	6.927,67	107.523,38
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.589.660,23	-376.674,40	-3.966.334,63
Sub Total		-3.589.660,23	-376.674,40	-3.966.334,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 16 de 20



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Page 2

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	18.123.233,13	1.712.678,33	19.835.911,46

FERNANDO PRESTES, 31 de outubro de 2023

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

ADILSON PEDRO MOLENA

Contador - CRC: 1SP271091/O-4/SP

PAULA LILIANE MENEGASSI

Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 17 de 20

Outros Atos

RESOLUÇÃO DMEC Nº 05, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Fernando Prestes-SP, no uso das suas atribuições legais, considerando especificamente o que preveem os artigos 5º e 76 da Lei Orgânica do Município, nos que se refere à organização administrativa dos serviços oferecidos.

Considerando ainda a necessidade de normatizar e regulamentar o horário e forma de funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, expede a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, obedecerão, no mínimo, aos horários de funcionamento para atendimento à comunidade de acordo com os Planos de Gestão e Projetos Políticos Pedagógicos em vigor.

Art. 2º A fim de atender o disposto no artigo anterior, no ano letivo de 2024, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, terão horário de funcionamento na forma a seguir estipulada:

EMEI Derik Luiz Brentan - das 06h30 às 16h30.

CEMEI do ProInfância Professor Paulo César Pastori - das 06h30 às 16h30.

EM Deivison Carlos Miola - das 06h30 às 16h30.

EMEF Clélia Machado de Freitas - das 06h30 às 16h00.

EMEF Vergílio da Silva Camargo - das 06h30 às 17h00.

EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli - das 06h30 às 16h00.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições em contrário.

MARISA APARECIDA ROCHA REMONDINI

Diretora Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO DMEC Nº 06, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Fernando Prestes-SP, no uso das suas atribuições legais, considerando especificamente o que preveem os artigos 5º e 76 da Lei Orgânica do Município, nos que se refere à organização administrativa dos serviços oferecidos.

Considerando ainda as disposições contidas nos artigos 173 e seguintes da Lei Complementar nº 141, de 06 de maio de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais.

Considerando, o que dispõe os artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 184, de 20 de dezembro de 2022.

Considerando também o que dispõe os Planos de Gestão Escolar, que indicam a organização das escolas, os horários de atendimento, bem como a especificidade do trabalho desenvolvido nas Unidades Escolares.

Considerando a necessidade de padronizar o horário das Unidades Escolares destinados ao atendimento à comunidade escolar, padronizando as diretrizes gerais relativas à organização dos Horários de Trabalho.

Considerando a importância de se fixar, em cada Unidade Escolar, horários que viabilizem a efetiva participação dos gestores, no acompanhamento administrativo, e contribuindo para o aprimoramento do aspecto pedagógico no Processo Educacional, expede a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, obedecerão, no mínimo, aos horários de funcionamento para atendimento à comunidade de acordo com os Planos de Gestão e Projetos Políticos Pedagógicos em vigor.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério deverá cumprir a sua jornada de trabalho na Unidade Escolar, de forma a garantir o pleno atendimento, a sua presença no horário de entrada e saída dos alunos, acompanhar os encontros coletivos, reuniões, bem para o desempenho das funções inerentes ao cargo.

Art. 3º A fim de atender o disposto no artigo anterior, no ano letivo de 2024, as definições de horário abaixo elencadas deverão ser cumpridas:

EMEI Derik Luiz Brentan - Diretor - das 07h00 às 11h00 período da manhã, e das 12h30 às 16h30 período da tarde.

EMEI Derik Luiz Brentan - Coordenador Pedagógico - das 07h30 às 12h30 período da manhã, e das 13h30 às 16h30 período da tarde.

CEMEI do ProInfância Professor Paulo César Pastori - Diretor - das 07h00 às 11h00 período da manhã, e das 12h30 às 16h30 período da tarde.

CEMEI do ProInfância Professor Paulo César Pastori - Coordenador Pedagógico - das 07h30 às 11h30 período da manhã, e das 12h30 às 16h30 período da tarde.

EM Deivison Carlos Miola - Diretor - das 07h00 às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 18 de 20

11h00 período da manhã, das 12h30 às 16h30 período da tarde.

EM Deivison Carlos Miola - Coordenador Pedagógico - das 07h30 às 12h30 período da manhã, das 13h30 às 16h30 período da tarde.

EMEF Clélia Machado de Freitas - Diretor - das 07h00 às 11h00 período da manhã, das 12h00 às 16h00 período da tarde.

EMEF Clélia Machado de Freitas - Coordenador Pedagógico - das 07h00 às 11h00 período da manhã, das 12h00 às 16h00 período da tarde.

EMEF Vergílio da Silva Camargo - Diretor - das 07h00 às 11h00 período da manhã, das 13h00 às 17h00 período da tarde.

EMEF Vergílio da Silva Camargo - Coordenador Pedagógico - das 07h00 às 12h00 período da manhã, das 13h00 às 16h00 período da tarde.

EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli - Diretor - das 07h00 às 11h00 período da manhã, das 12h00 às 16h00 período da tarde.

EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli - Coordenador Pedagógico - das 07h00 às 11h00 período da manhã, das 12h00 às 16h00 período da tarde.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições em contrário.

MARISA APARECIDA ROCHA REMONDINI

Diretora Municipal de Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3294, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E DESIGNAÇÃO MONITORES DE CEMEI DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES PARA O ANO LETIVO DE 2024.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Municipal de Educação e Cultura estabelecer critérios para atribuição de classes e/ou aulas aos docentes da Rede Municipal de Ensino, em cada ano letivo, com base e especificamente para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 e seguintes da Lei Complementar nº 184, de 20 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os requisitos mínimos de titulação de cargos e tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino para inscrição e classificação para atribuição de classes/aulas, dos profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal.

Art. 2º São condições para a inscrição:

I - ser docente de cargo público efetivo (magistério) na Rede Municipal de Ensino;

II - possuir atestado de tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, no respectivo campo de atuação.

III - apresentar os títulos indicados, sendo eles considerados das seguintes formas:

a) 0,005 ponto por dia de efetivo exercício no magistério público municipal;

b) 0,001 ponto por dia de efetivo exercício no campo de atuação no cargo da Unidade Escolar Municipal.

c) certificado de aprovação em concurso público em vigor, de provas e títulos para provimento de cargo público, para os docentes da Rede Municipal de Ensino - 10 (dez) pontos; independentemente do número de certificados, sendo que a partir do segundo certificado será atribuído 1,0 (um ponto) a cada um.

d) certificado de especialização em pós-graduação "Lato Sensu", com carga horária de no mínimo 360 horas - 2(dois) pontos, com o máximo de dois certificados; A validação se dará na análise da correlação direta do título apresentado e a graduação plena exigida por lei para o exercício do cargo que ocupa, mantendo estreita relação do objeto de estudo e o campo de atuação;

e) diploma certificado de conclusão em Pedagogia — licenciatura plena - 5 (cinco) pontos, exceto quando requisito para o cargo;

f) diploma de mestrado "*Stricto Sensu*" correspondente ao campo de atuação relativo às classes a serem atribuídas ou na área de educação - 10 (dez) pontos; A validação se dará na análise da correlação direta do título apresentado e a graduação plena exigida por lei para o exercício do cargo que ocupa, mantendo estreita relação do objeto de estudo e o campo de atuação;

g) diploma de doutorado correspondente ao campo de atuação relativo às classes a serem atribuídas ou na área de educação - 10(dez) pontos (vedada a acumulação de pontos de mestre e de doutor). A validação se dará na análise da correlação direta do título apresentado e a graduação plena exigida por lei para o exercício do cargo que ocupa, mantendo estreita relação do objeto de estudo e o campo de atuação;

h) declaração de conclusão do curso Kan Academy- 2,0 pontos (válida por 3 anos a partir da data de conclusão);

i) certificado de extensão universitária e/ou formação continuada profissional, com carga horária de no mínimo 30 horas, com validade nos três últimos anos, tomando como base o ano letivo do exercício na ordem decrescente reconhecida pelo MEC, SEE ou SME - 0,5 (meio) ponto por certificado até o máximo de 1,5 (um e meio) pontos.

Art. 3º As inscrições para a atuação no ano de letivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 19 de 20

de 2024 na Rede Municipal de Ensino, mediante impresso próprio, destinadas aos profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal serão realizadas pessoalmente ou por procuração, no Departamento Municipal de Educação e Cultura, devendo ser preenchido em duas vias, devidamente assinados pelo docente inscrito e pela Diretora Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º A Diretora Municipal de Educação e Cultura ficará responsável pelo ato de inscrição e pelas providências relacionadas aos processos de atribuição de classes/aulas.

§ 2º As inscrições ocorrerão nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2023, no horário das 8h às 11h e no período da tarde das 13h às 16h, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, na Avenida Pedro Paulo di Foggli, nº09, nesta.

§ 3º Compete à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, observadas as normas legais, tomar as providências necessárias à divulgação e acompanhamento das normas que orientam o disposto neste Decreto.

§ 4º No ato das inscrições, ao assinar a ficha, o profissional efetivo do quadro do magistério público municipal, declarará, sob as penas da Lei, que preenche, na data, os requisitos e as condições de inscrição, estabelecidas no art. 2º deste Decreto, bem como nos atos normativos editados pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

§ 5º No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação de identidade original do procurador, com a respectiva cópia, ficando o mandato e as cópias anexadas à inscrição.

§ 6º Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet ou fora do período estabelecido para inscrições.

§ 7º Os docentes que não efetuarem a inscrição para o Processo de Atribuição de classe/aulas no prazo estabelecido no *caput* terão a inscrição realizada de forma compulsória, com base nos dados constantes de seus prontuários.

§ 8º O docente titular de cargo, em regime de acumulação de cargos no âmbito da rede municipal de ensino, fará inscrições distintas de classificação dos respectivos cargos.

§ 9º Ao docente titular de cargo interessado em substituir, em havendo a disponibilidade para tanto, bem como atuar com carga suplementar ou demais projetos definidos pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura, deverá inscrever-se para tanto.

Art. 4º O Atestado de Tempo de Serviço prestado ao Magistério, deverá ser expedido pelo Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Fernando Prestes, com o referido tempo concedido até 30 de junho de cada ano letivo.

§ 1º O Atestado de Tempo de Serviço prestado ao Magistério deverá constar o tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Fernando Prestes/SP.

§ 2º O Atestado de Tempo de Serviço prestado ao Magistério expedido pelo Setor de Pessoal, deve seguir modelo do próprio órgão gestor dos servidores públicos municipais.

Art. 5º Para a atribuição inicial, a classificação dos profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino deverá ser publicada em 4 (quatro) documentos classificatórios, por campo de atuação, em ordem decrescente de pontos, impreterivelmente no dia 11/12/2023, com as respectivas classificações:

I – Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Professor de Educação Básica II, das disciplinas específicas;

III – Professor de Educação Básica II – AEE.

IV – Monitor de CEMEI

§ 1º No prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação do ato de classificação, o candidato poderá interpor recurso, quanto à sua classificação.

§ 2º Compete ao Departamento Municipal de Educação e Cultura encaminhar as Unidades Escolares as classificações originárias da Diretoria sob a sua responsabilidade, de igual teor, até o dia 11/12/2023.

Art. 6º Para atribuição complementar ou durante o ano letivo, com classificações dos profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, publicadas em listas distintas por campo de atuação, em ordem decrescente de pontos, no dia 11/12/2023, em âmbito de município, em 3 (três) documentos classificatórios:

I – Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Professor de Educação Básica II, das disciplinas específicas;

III – Professor de Educação Básica II – AEE.

§ 1º No prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação do ato de classificação, o candidato poderá interpor recurso, quanto à sua classificação.

§ 2º Compete ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, como instância superior, a decisão final de recursos referente à inscrição, classificação e atribuição de classe/aula, dos profissionais do quadro do magistério público municipal.

§ 3º Todos os recursos previstos não terão efeito suspensivo.

Art. 7º O Departamento Municipal de Educação e Cultura regulamentará, através de Resolução, a atribuição de classe/aulas, aos profissionais do quadro do magistério público municipal.

Parágrafo único. A normatização a que se refere o *caput* deste artigo, a ser editada pelo Departamento Municipal de Educação, estipulará todos os critérios de ordem de preferência.

Art. 8º Na contagem de tempo de serviço não serão computados, como de efetivo exercício, as faltas justificadas, injustificadas, as licenças para tratamento e saúde do interessado ou de pessoa da sua família e os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 929

Página 20 de 20

afastamentos sem remuneração.

§ 1º O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso de aceitação deste Decreto, bem como das demais normativas a serem editadas pelo Departamento Municipal de Educação e demais atos normativos da atribuição de classe/aula.

§ 2º O Departamento Municipal de Educação e Cultura poderá expedir normas complementares.

Art. 9º A inscrição no Processo de Atribuição de Classes/Aulas do docente candidato à admissão, dar-se-á por meio da classificação no referido certame.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 23 de novembro de 2023.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

.....